



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Nº 013/2026

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável pela demanda	ANA FLAVIA ZANARDO CAVALI
Cargo/função	Psicóloga, Gerência de Proteção Social Básica e Transferência de Renda
E-mail	seaso.adm@hotmail.com
Telefone	(44) 3518- 4400, ramal 4409

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa de móveis planejados destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Vila Viva. O referido serviço possui papel fundamental no âmbito da política pública de assistência social, atuando diretamente na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de atividades que promovem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a socialização e o acesso a direitos.

No contexto atual, o espaço físico do SCFV Vila Viva encontra-se em fase de reestruturação, não dispondo de mobiliário adequado que atenda às demandas operacionais e funcionais do serviço. A ausência de móveis planejados compromete a organização dos ambientes, dificulta o armazenamento apropriado de materiais e equipamentos, limita a execução das atividades socioeducativas e prejudica a qualidade do atendimento ofertado aos usuários.

Dessa forma, a aquisição de móveis planejados mostra-se indispensável para garantir a adequada utilização dos espaços disponíveis, proporcionando melhor aproveitamento das áreas internas, maior durabilidade dos itens, padronização estética e funcionalidade compatível com as atividades desenvolvidas. A medida contribui, ainda, para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e para a oferta de um ambiente mais acolhedor, seguro e digno aos usuários do serviço, em consonância com os princípios que regem a administração pública e a política de assistência social.

2. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento das necessidades do local, considerando a estrutura física do SCFV, a demanda de usuários atendidos, a necessidade de organização dos ambientes e o armazenamento adequado de materiais e equipamentos.

Além disso, foram considerados critérios como durabilidade, otimização de espaço e funcionalidade dos móveis, evitando aquisições futuras desnecessárias e garantindo economicidade à Administração Pública.

Quantidade prevista:

- 23 (vinte e três) unidades de móveis sob medida.





Especificações técnicas mínimas:

Cada unidade será confeccionada sob medida, conforme dimensões e características do ambiente, observando critérios de qualidade, resistência, ergonomia e segurança, conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP), em anexo.

3. DATA DE INÍCIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A previsão para início da entrega dos produtos é para o segundo semestre do exercício de 2026. Tal estimativa considera a conclusão das obras de reforma e adequação do prédio do SCFV Vila Viva, o tempo necessário para a adequada instrução do processo licitatório e análise documental e habilitação técnica das empresas participantes.

4. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação é R\$ 19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais) para aquisição dos móveis especificados no ETP.

5. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

O objeto da presente contratação destina-se ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Vila Viva, unidade integrante da rede socioassistencial responsável pela execução de ações voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade social e ao fortalecimento das relações familiares e comunitárias. A disponibilização de mobiliário planejado adequado visa atender diretamente às necessidades estruturais do serviço, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades socioeducativas, culturais e de convivência realizadas com os usuários.

Nesse contexto, o objeto beneficiará tanto os profissionais que atuam na unidade, ao oferecer melhores condições de trabalho, organização e funcionalidade dos ambientes, quanto os usuários atendidos pelo SCFV, que contarão com um espaço mais estruturado, acolhedor, seguro e adequado às suas necessidades. A iniciativa contribui para a qualificação do atendimento prestado, promovendo dignidade, conforto e eficiência na execução das ações socioassistenciais, em consonância com as diretrizes da política pública de assistência social.

6. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Não há registro de contratação anterior específica para o atendimento integral da presente demanda, sendo esta a primeira aquisição estruturada de móveis planejados para o SCFV Vila Viva.

7. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

Órgão 12, ação 2052 - Promover a Proteção Social Básica, referência dotação 578, recursos livres.





CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI. Destinatário da aquisição;	X		
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		
---	---	--	--

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

Assinatura da demandante	<p>_____ ANA FLAVIA ZANARDO CAVALI Gerência de Proteção Social Básica e Transferência de Renda Administrativa e Financeira</p>
Assinatura digital do(a) Secretário(a) ou autoridade política da área demandante	<p>_____ Marcia Calderan de Moraes Secretária de Assistência Social</p>

